ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador Daniel Pereira de Almeida vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 21 / 11 / 11
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

INDICAÇÃO nº 0085/2011

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE CRIE O ESPAÇO DENOMINADO CAOEIRÓDROMO NO MUNICIPIO DE BUTIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO ***que a capoeira é uma expressão cultural afro-brasileira que mistura luta, dança, cultura popular, música. Desenvolvida no Brasil por escravos africanos e seus descendentes.***

CONSIDERANDO que em Butiá ***existe uma grande quantidade de pessoas que trabalham a capoeira tornando a mesma um mecanismo de inclusão Social principalmente para a Juventude que carece de espaços de construção da cidadania;***

INDICAMOS ao Executivo Municipal que crie espaço permanente que possibilite a pratica da Capoeira nas duas praças centrais de nosso Município conforme documento em anexo. de à MESA DIRETORA da Câmara de Vereadores que tome as providências necessárias, a fim de que sejam realizadas atividades de organização desta Casa Legislativa, de modo especial

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2011.

Daniel Pereira de Almeida
Vereador do Partido dos Trabalhadores

PROTOCOLO
Em 17/11/2011 09:24 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Digitalizado com CamScanner